Alteração 10
Victor Boştinaru, Tanja Fajon, Knut Fleckenstein
em nome do Grupo S&D

Relatório **A8-0063/2017**
David McAllister
Relatório de 2016 relativo à Sérvia
2016/2311(INI)

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Toma conhecimento dos resultados das eleições presidenciais de 2 de abril de 2017; condena veementemente a retórica utilizada durante a campanha presidencial pelos responsáveis governamentais e pelos meios de comunicação pró-governamentais contra outros candidatos presidenciais; lamenta a desigualdade de acesso dos candidatos aos meios de comunicação social durante a campanha eleitoral, bem como o facto de os trabalhos do Parlamento terem sido interrompidos durante a campanha, facto este, que privou os políticos da oposição de um fórum público; insta as autoridades a investigarem devidamente a alegada ocorrência de vários tipos de irregularidades, de intimidação e de violência durante as eleições; regista os protestos que se verificaram em várias cidades sérvias nessa altura e incentiva as autoridades sérvias a tomar em consideração as reivindicações formuladas no âmbito desses protestos, no respeito das normas democráticas e do espírito da democracia;

Or. en

Alteração 11
Victor Boştinaru, Tanja Fajon, Knut Fleckenstein
em nome do Grupo S&D

Relatório **A8-0063/2017**
David McAllister
Relatório de 2016 relativo à Sérvia
2016/2311(INI)

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Sérvia na cooperação internacional e regional nos domínios policial e judiciário e ainda com os progressos realizados em matéria de luta contra a criminalidade organizada e a adoção da primeira Avaliação da Ameaça da Grande Criminalidade Organizada (AAGCO) a nível nacional no país; convida a Sérvia a intensificar os esforços para investigar as redes criminosas mais amplas, melhorar as investigações financeiras e o policiamento baseado em serviços de informações e a apresentar um historial irrepreensível no domínio das condenações definitivas; insta a Sérvia a dar plena aplicação à lei de fevereiro de 2016 sobre a polícia, a alinhar a lei sobre o confisco de bens de origem criminosa com as normas da UE e a criar uma plataforma segura para o intercâmbio de informações entre os organismos responsáveis pela aplicação da lei; congratula-se com as recentes alterações à lei sobre a propriedade pública e salienta que é necessário assegurar a sua aplicação transparente e não discriminatória, bem como tomar medidas adicionais para criar total clareza jurídica quanto aos direitos de propriedade; solicita que sejam envidados esforços suplementares para resolver a	12. Congratula-se com o papel ativo desempenhado pela Sérvia na cooperação internacional e regional nos domínios policial e judiciário e ainda com os progressos realizados em matéria de luta contra a criminalidade organizada e a adoção da primeira Avaliação da Ameaça da Grande Criminalidade Organizada (AAGCO) a nível nacional no país; convida a Sérvia a intensificar os esforços para investigar as redes criminosas mais amplas, melhorar as investigações financeiras e o policiamento baseado em serviços de informações e a apresentar um historial irrepreensível no domínio das condenações definitivas; insta a Sérvia a dar plena aplicação à lei de fevereiro de 2016 sobre a polícia, a alinhar a lei sobre o confisco de bens de origem criminosa com as normas da UE e a criar uma plataforma segura para o intercâmbio de informações entre os organismos responsáveis pela aplicação da lei; congratula-se com as recentes alterações à lei sobre a propriedade pública e salienta que é necessário assegurar a sua aplicação transparente e não discriminatória, bem como tomar medidas adicionais para criar total clareza jurídica quanto aos direitos de propriedade; solicita que sejam envidados esforços suplementares para resolver a

questão do âmbito, das implicações e da aplicação da lei sobre a organização e a jurisdição das autoridades do Estado em procedimentos relativos a crimes de guerra; insta as autoridades a resolverem os casos de uso excessivo de força pela polícia contra os cidadãos; tomou conhecimento, com apreensão, dos acontecimentos controversos ocorridos no distrito de Savamala, em Belgrado, mormente no que diz respeito à destruição de propriedades privadas, e apela à resolução destes casos, bem como à plena cooperação com as autoridades judiciárias nas investigações, a fim de levar os autores a tribunal;	questão do âmbito, das implicações e da aplicação da lei sobre a organização e a jurisdição das autoridades do Estado em procedimentos relativos a crimes de guerra; insta as autoridades a resolverem os casos de uso excessivo de força pela polícia contra os cidadãos; tomou conhecimento, com apreensão, dos acontecimentos controversos ocorridos no distrito de Savamala, em Belgrado, mormente no que diz respeito à destruição de propriedades privadas ***manifesta a sua preocupação pelo facto de ter passado um ano completo sem que as investigações tenham registado progressos***, e apela à resolução destes casos, bem como à plena cooperação com as autoridades judiciárias nas investigações, a fim de levar os autores a tribunal; ***insta o Ministério do Interior sérvio, bem como as autoridades municipais de Belgrado, a cooperarem plenamente com o Ministério Público neste caso; exorta as autoridades a absterem-se de acusações, pressões e ataques aos membros do movimento civil «Let's not drown Belgrade»;***
	Or. en

Alteração 12
Victor Boştinaru, Tanja Fajon, Knut Fleckenstein
em nome do Grupo S&D

Relatório **A8-0063/2017**
David McAllister
Relatório de 2016 relativo à Sérvia
2016/2311(INI)

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Reitera a sua preocupação perante a ausência de progressos no atinente à situação da liberdade de expressão e à autocensura dos meios de comunicação social, que constitui um crescente fenómeno; salienta que as interferências políticas, as ameaças, as violências e as intimidações contra jornalistas, incluindo agressões físicas, ameaças verbais e escritas e atos de vandalismo, continuam a ser motivo de preocupação; insta as autoridades a condenarem publicamente e de forma inequívoca todos os ataques, a fornecerem os recursos adequados para investigar, mais proativamente, todos os casos de ataques contra jornalistas e meios de comunicação social, bem como a levarem o mais rapidamente possível os autores das infrações a tribunal; manifesta apreensão pelo facto de os processos judiciais por difamação e as campanhas de difamação visarem de forma desproporcionada os meios de comunicação social e os jornalistas críticos, bem como pelo eventual impacto que as decisões do poder judicial relativas à difamação possam ter sobre a liberdade dos meios de comunicação social; exorta à plena aplicação das leis relativas aos meios de comunicação; acolhe com agrado a assinatura do acordo de cooperação e	20. Reitera a sua preocupação perante a ausência de progressos no atinente à situação da liberdade de expressão e à autocensura dos meios de comunicação social, que constitui um crescente fenómeno; salienta que as interferências políticas, as ameaças, as violências e as intimidações contra jornalistas, incluindo agressões físicas, ameaças verbais e escritas e atos de vandalismo, continuam a ser motivo de preocupação; insta as autoridades a condenarem publicamente e de forma inequívoca todos os ataques, a fornecerem os recursos adequados para investigar, mais proativamente, todos os casos de ataques contra jornalistas e meios de comunicação social, bem como a levarem o mais rapidamente possível os autores das infrações a tribunal; manifesta apreensão pelo facto de os processos judiciais por difamação e as campanhas de difamação visarem de forma desproporcionada os meios de comunicação social e os jornalistas críticos, bem como pelo eventual impacto que as decisões do poder judicial relativas à difamação possam ter sobre a liberdade dos meios de comunicação social; ***manifesta-se preocupado com a campanha negativa levada a cabo contra os jornalistas de investigação que relatam***

proteção dos jornalistas, concluído entre os magistrados do ministério público, a polícia, os jornalistas e as associações dos meios de comunicação social, e aguarda com expectativa a sua aplicação; destaca a necessidade de total transparência no que respeita à propriedade e ao financiamento dos meios de comunicação social; convida o Governo a garantir a independência e a sustentabilidade financeira dos dois órgãos de comunicação social com missão de serviço público e a viabilidade financeira dos conteúdos dos meios de comunicação social em línguas minoritárias, bem como a reforçar o papel desempenhado pelos serviços públicos de radiodifusão neste domínio;

casos de corrupção e convida os representantes governamentais a absterem-se de participar em campanhas desta natureza; exorta à plena aplicação das leis relativas aos meios de comunicação; acolhe com agrado a assinatura do acordo de cooperação e proteção dos jornalistas, concluído entre os magistrados do ministério público, a polícia, os jornalistas e as associações dos meios de comunicação social, e aguarda com expectativa a sua aplicação; destaca a necessidade de total transparência no que respeita à propriedade e ao financiamento dos meios de comunicação social; convida o Governo a garantir a independência e a sustentabilidade financeira dos dois órgãos de comunicação social com missão de serviço público e a viabilidade financeira dos conteúdos dos meios de comunicação social em línguas minoritárias, bem como a reforçar o papel desempenhado pelos serviços públicos de radiodifusão neste domínio;

Or. en